



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1053/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 - (Hum mil Reais), assim discriminados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.03 - UNIDADE MUNICIPAL CADASTRO
20.04 - MANUT. E ENC.C/ UNID. MUN. CADASTRO
31.00 - DESPESAS CORRENTES
31.11 - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.04 - DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
20.08 - MANUT. E ENC. DIV. OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - DESPESAS CORRENTES
31.92 - DESPESAS EXERC. ANTERIORES R\$ 1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 20 de Dezembro de 1.995


APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL